

O MODELO HEGEMÔNICO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR NO BRASIL: APONTAMENTOS SOBRE A ATUAÇÃO DA FUNDACENTRO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva*

RESUMO

Em uma conjuntura de forte repressão, superexploração da força de trabalho, cerceamento de direitos e vedação das alternativas organizativas e de luta da classe trabalhadora, os índices de acidentes de trabalho tiveram um crescimento exponencial, maculando o crescimento econômico do chamado “milagre”. Em consequência, a ditadura empresarial-militar se viu premida a desenvolver uma política para a prevenção de acidentes. A partir sobretudo de documentação produzida pela Fundacentro e Ministério do Trabalho, este artigo tem por objetivo analisar a estruturação de um aparato de segurança, higiene e medicina do trabalho no Brasil. Todavia, o modelo posto em prática se centrava na noção de “ato inseguro”, o que além de manter as condições de vida e trabalho intocadas, ampliava mecanismos de controle e subordinação dos trabalhadores aos interesses do grande empresariado.

Palavras-Chaves: Ditadura empresarial-militar; Acidentes de trabalho; prevenção de acidentes; Fundacentro.

ABSTRACT

In a context of strong repression, overexploitation of the workforce, restriction of rights and the prohibition of organizational alternatives and struggle of the working class, the rates of accidents at work grew exponentially, marking the economic growth of the so-called “miracle”. As a result, the corporate-military dictatorship was under pressure to develop a policy for preventing accidents. Based mainly on documentation produced by Fundacentro and the Ministry of Labor, this article aims to analyse the structuring of an apparatus for safety, hygiene and occupational medicine in Brazil. However, the model put

* Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Integrante do GEPETHO - Grupo de Estudos e Pesquisas em História do Trabalho – UFPB. E-mail abrbs@academico.ufpb.br

into practice focused on the notion of an “unsafe act”, which in addition to keeping living and working conditions untouched, expanded mechanisms for controlling and subordinating workers to the interests of the large business community.

Keywords: Corporate-military dictatorship; Accidents at work; accidents prevention; Fundacentro.

Impossível iniciar um artigo sobre a relação entre saúde, doença e trabalho sem refletir sobre a barbárie que estamos vivenciando no ano de 2020, no Brasil e no mundo. A corrente pandemia da Covid-19 e todas as transformações decorrentes desta crise sanitária, no caso brasileiro, vem escancarando e agudizando os impactos das desigualdades sociais e do projeto ultraliberal com requintes fascizantes vigentes, e os mundos do trabalho são uma das esferas mais afetadas. As atividades onde o trabalho remoto é possível tiveram alguma continuidade e os impactos da quarentena e do trabalho em *home office* na dinâmica familiar e saúde mental de tantas pessoas confinadas ao mesmo tempo serão sentidos por bastante tempo; o número de desempregados ultrapassou o de empregados e vimos filas de pessoas que, sem renda alguma, além de se expor a contaminação, ainda enfrentaram uma série de dificuldades burocráticas para ter acesso a um auxílio emergencial de R\$600,00; empregadas domésticas tiveram a sua possibilidade de isolamento social negada por seus patrões – tanto que uma das primeiras vítimas do novo coronavírus no país foi uma empregada doméstica que contraiu o vírus da sua patroa, após temporada desta na Itália –, drama que ficou ainda mais explícito com a dor que comoveu o país diante da morte do menino Miguel, de cinco anos, em Recife; a luta dos profissionais de saúde no combate ao vírus sem acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e com jornadas absurdamente estafantes, sendo o Brasil o país onde mais profissionais da área pereceram na linha de frente; aulas *online* e seus desafios para professoras e professores em todo o país, nas diversas fases do ensino; ampliação do trabalho precarizado, expresso de forma unívoca na figura dos entregadores de aplicativos, que sem vínculo empregatício ou qualquer ajuda caso adoçam, aumentaram a olhos vistos tanto devido ao aumento das entregas e, principalmente, do número de desempregados, o que fez cair ainda mais os valores recebidos pelos fretes e chegou a desencadear a primeira greve (ou “breque”) dos entregadores em luta por aumento das taxas pagas, seguro contra acidentes e

roubos, auxílio-pandemia, fornecimento de alimentação durante as jornadas e o fim do sistema de pontuações definido pelos aplicativos; com as reaberturas prematuras da economia, vemos cada vez mais trabalhadoras e trabalhadores expondo a si e às suas famílias, pois precisam, desesperadamente, trabalhar e garantir alguma renda... Saber o montante diário de mortos e infectados e as curvas de contágio, ao passo que batemos recorde após recorde vem assustadoramente se tornando um “novo normal” para muitos.

A realidade que enfrentamos neste momento é desoladora, e vamos aos poucos descobrindo que o SARS-CoV-2 não tem nada de “democrático”: o vírus vem contaminando com maior vigor os que mais se expõem a ele, e o acesso a testes, a possibilidade de isolamento social, atendimento à saúde e acesso a respiradores, melhor imunidade e alimentação, controle de comorbidades, dentre outros aspectos vêm demonstrando como a classe social é um fator preponderante na definição de quem morre e quem sobrevive a esta calamidade. Escrevo estas impressões em meio a um verdadeiro genocídio em curso e que não sabemos quando terá um fim, mas muito ainda terá que ser refletido, compreendido, pesquisado para que tenhamos a real dimensão do caos que abate nosso país. Um dos elementos que deverão ser refletidos é o que tange ao montante de adoecimentos e mortes relacionados ao trabalho e o quanto esse aspecto poderá ser levado em consideração pelos tribunais trabalhistas em um futuro próximo. O caso dos profissionais de saúde é o mais evidente, pois quantos se infectaram por falta de equipamentos de proteção necessários, jornadas prolongadas e escassez de pessoal? É o caso dos trabalhadores por aplicativos que não receberam sequer uma máscara e um tubo de álcool em gel das empresas que exploram seu labor e nem os reconhecem como empregados? Teremos um aumento dos índices de acidentes e doenças laborais durante a pandemia?

A corrente pandemia desnudou ainda mais muitas de nossas mazelas, entre elas a fundante relação entre trabalho e saúde/adoecimento/morte. “Que arte exerce?” deveria ser adicionada às perguntas hipocráticas durante a anamnese, sugeriu o médico italiano Bernardino Ramazzini (2000) e considerado o “pai da medicina do trabalho” em sua obra *De Morbis Artificum Diatriba*, publicada em 1700, onde propôs o nexo causal entre as ocupações dos indivíduos e determinados tipos de moléstias. A empiria foi a base de sua obra, e com base em visitas a locais de trabalho, análise de materiais e substâncias utilizadas nos processos produtivos, observação das posturas, sedentarismo e excesso de

esforços do trabalho, além de entrevistas com trabalhadores, Ramazzini relacionou a posição social, as condições de vida e os riscos à saúde dos trabalhadores, evidenciando a alta mortalidade entre certos artifices.

De lá pra cá, com o avanço do capitalismo industrial, as transformações nas condições, ritmos e processos de trabalho e os impactos tecnológicos sobre a saúde física e cognitiva dos trabalhadores, a dinâmica histórica das transformações do trabalho e suas relações com a saúde, adoecimento, acidentes, mortes, precarização, exploração, alienação e opressão nos ambientes de trabalho vêm estimulando a pesquisa de diversas áreas de saber – Psicologia do Trabalho, Sociologia do Trabalho, Medicina do Trabalho, História do Trabalho, Ergonomia, Engenharia da Produção, Higiene e Segurança do Trabalho, dentre outras –, a mobilização por políticas públicas e a constituição de corpos legais de proteção a quem trabalha, bem como a organização e luta dos trabalhadores em defesa de sua integridade física e mental. Evidentemente, este é um processo eminentemente histórico, fruto dos embates políticos de cada conjuntura socioeconômica nacional e global, das configurações do mercado de trabalho e do estágio das lutas de classes.

No Brasil, um momento crucial para a compreensão das relações entre acidentes, adoecimento e mortes causadas no/pelo trabalho foi o da ditadura empresarial-militar, iniciada com o golpe de 1964, urdido pelos setores militares e empresariais mais reacionários e conservadores com o objetivo de barrar o avanço das lutas populares, e em favorecimento ao grande capital nacional e internacional. Com medidas como a perseguição a lideranças e intervenções nos sindicatos mais combativos, criação de sistemas de poupança forçada como o FGTS e o fim da estabilidade, aumento da rotatividade nos empregos, arrocho salarial, interdição de greves e mobilizações, silenciamento das oposições sob o risco da tortura e desaparecimento dos ditos “subversivos”, e conseqüentemente uma maior subordinação dos trabalhadores aos processos, condições e ritmos de trabalho em fins da década de 1960, favorecida também pela conjuntura internacional, tivemos um expressivo aumento das taxas de acumulação capitalista por meio, sobretudo, da ampliação da exploração do trabalho.

Em pleno *boom* econômico denominado de “milagre”, da euforia desenvolvimentista do “Brasil Grande” representada pelas grandes obras estruturais como a Ponte Rio-Niterói, a rodovia Transamazônica, a Usina hidrelétrica de Itaipu, além do

tricampeonato do mundial de futebol, e no auge da repressão dos “anos de chumbo” da ditadura de Garrastazu Médici, no início da década de 1970 o Brasil ganhou outro título: o de recordista mundial de acidentes de trabalho. Em 1972 fomos bicampeões e, ano após ano, os índices oficiais produzidos pelo INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) não paravam de subir até atingirmos o recorde nacional da série histórica de sinistros laborais oficiais, em 1975: 1.920.188 acidentes e doenças do trabalho¹. Isso sem falar das subnotificações, pois os índices oficiais incluíam apenas os trabalhadores com vínculo empregatício, que se enquadravam no Seguro para Acidente de Trabalho e cujos patrões efetivassem a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), o que, de largada, já excluía dos registros os trabalhadores autônomos, domésticos, avulsos, informais, rurais e funcionários públicos.

Bem ao contrário de “dignificar”, no Brasil da ditadura empresarial-militar o trabalho adoecia, enlouquecia, mutilava, envenenava, matava. Mas, o que ocasionava tantos sinistros laborais e como evitá-los? Temos aqui um ponto de inflexão entre duas abordagens distintas: 1) a abordagem hegemônica da ditadura, elaborada sobretudo no âmbito do Ministério do Trabalho e por instituições a este ligadas, como a Fundacentro, que defendiam que pelo menos 80% dos sinistros laborais ocorriam por culpa dos trabalhadores e, portanto, através da noção de “ato inseguro”, as campanhas educativas de prevenção, voltadas aos trabalhadores e elaboradas por especialistas seriam o principal mecanismo de controle da infortunística; 2) como resposta à ideologia de segurança do trabalho oficial, é perceptível em fins da década de 1970, a consolidação – a partir da retomada das organizações sindicais mais combativas, da atuação de especialistas em Saúde e Segurança do Trabalho mais progressistas, bem como reorganização das forças oposicionistas de forma mais ampliada –, de um saber acerca da saúde e segurança do trabalho que coloca o

¹ Conforme depoimento do médico do trabalho René Mendes, que trabalhou na Fundacentro entre 1972 e 1976 e se tornou uma das principais referências nacionais no campo da SHMT: “A versão oficial sempre foi de que os índices alarmantes de acidentes do trabalho surgiram com o *boom* de desenvolvimento econômico. Chegamos a um crescimento do PIB de 10% ao ano, e os acidentes do trabalho tinham taxa de incidência que beirava os 20%. Aquilo foi considerado inaceitável pelo governo. Como vivíamos em um regime de exceção, de ditadura militar, fica difícil avaliar a força dos movimentos sociais, mas o desgaste de imagem e o ônus da Previdência Social eram muito elevados. O grande movimento foi econômico. A Previdência Social avaliou o custo dos acidentes do trabalho como insustentável.” (REIMBERG, 2016, p. 119).

trabalhador como protagonista do próprio processo de prevenção, numa integração entre saberes laborais e acadêmicos que visa denunciar, conscientizar e combater as diversas formas de violências nos ambientes de trabalho que grassavam no período: da perseguição ao movimento obreiro organizado, da imposição de ritmos estafantes e horas extraordinárias, falta ou avaria de equipamentos de proteção, ambientes de trabalho insalubres, entre outros tantos aspectos.

No presente artigo, tratarei do primeiro aspecto, a abordagem oficial e hegemônica frente ao problema da sinistralidade laboral, especialmente entre os governos de Médici e Geisel. Para tanto, recorrerei sobretudo às fontes oficiais, com foco na Fundacentro e no Ministério do Trabalho, a fim de compreender em quais aspectos a política oficial para os trabalhadores encontrava respaldo na ideologia, interesses e práticas da ditadura empresarial-militar brasileira.

A estruturação do prevencionismo estatal²

O problema da sinistralidade laboral vinha chamando a atenção de especialistas desde décadas anteriores (Cf. ALMEIDA, 1994; 2004), mas a partir da década de 1950, com a crescente industrialização no país e a pressão para uma maior padronização das condições e direitos do trabalho pelo mundo, começaram as discussões para a instalação no Brasil de um centro de referência em SHMT (Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho), com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), baseados nas experiências de Institutos semelhantes na Europa. A ideia inicial era de uma instituição técnica, com caráter universitário, voltada para a pesquisa e com apoio da OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde). Contudo, já em plena ditadura, com o então ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind à frente do processo, a proposta ficou “sob tutela do Ministério do Trabalho (MTb), ‘vinculado ao MTb’ [...] e o Instituto foi criado pouco diverso daquilo que foi seu propósito inicial” (LACAZ, 1996, p. 78-79). Era criada a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

² A ideologia prevencionista oficial foi discutida com maior detalhamento no Capítulo 3 da minha tese de Doutorado em História (SILVA, 2016), publicada, com algumas correções, em formato de livro (SILVA, 2019). Neste artigo, apontarei os elementos principais dessa política e aprofundarei alguns aspectos e novos desdobramentos através de fontes não examinadas anteriormente, acompanhadas da análise teórica e historiográfica concernente.

(FCNSHMT, posteriormente Fundacentro ou Fundação), oficializada através da Lei nº 5.161, em 1966, com sua primeira diretoria empossada em 1968³.

A Fundacentro iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 1969, pouco após a promulgação do Ato Institucional Nº 5, numa conjuntura marcada pelo aprofundamento da repressão, violência e cerceamento de direitos. Simultaneamente, com a criação do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) em 1967, as primeiras estatísticas nacionais de sinistros laborais começaram a ser divulgadas, revelando, em números oficiais, a violência do trabalho no Brasil: no primeiro semestre de 1969 foram registrados, em média, 4.000 acidentes por dia útil⁴. “Números alarmantes”, segundo a própria Fundacentro.

O escopo de atribuições da Fundação era bastante amplo, mas à autarquia cabia principalmente formar técnicos e realizar pesquisas e estudos especializados com o intuito de identificar as causas dos acidentes, propondo soluções para a melhoria da higiene e segurança do trabalho no Brasil. Ainda, devia prestar assessoria ao Executivo e ao Legislativo para a elaboração de normas técnicas de segurança, auxílio técnico ao empresariado, promoção de palestras e cursos para dirigentes sindicais, bem como oferecer cursos de formação e especialização na área de saúde e segurança do trabalho.⁵ Destas, a realização de cursos de formação nas áreas de medicina, higiene e segurança do trabalho e a promoção de cursos, eventos e campanhas foram as atividades de maior relevo e divulgação no período ditatorial como forma de promoção do ideário prevencionista oficial.

Sob o impacto da divulgação dos índices oficiais de sinistros laborais, que cresciam exponencialmente a cada ano, as políticas de SHMT tiveram maior impulso sob a égide do I PND (Programa Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), no governo Médici. Dentre as diversas medidas, era preciso aproveitar e

³ Acerca das negociações, projetos e parcerias para a criação da Fundacentro, ver MONTEIRO, 2013, em especial, o Capítulo 1.

⁴Acidentes de trabalho: números alarmantes. *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, ano 1, n. 2, dez. 1969, p. 4. Alguns índices preliminares foram calculados em 1968, mas as estatísticas a partir de 1969 são consideradas mais completas.

⁵ Acerca da criação da Fundacentro e de sua atuação durante a ditadura militar, ver MONTEIRO, 2013. Para uma memória da instituição, desde a sua criação até os dias atuais, que contou com depoimentos e um amplo apanhado documental, ver REIMBERG, 2016.

aprimorar os recursos humanos nacionais, o que caberia ao PNV⁶ (Programa Nacional de Valorização do Trabalhador), que através de metas e subprogramas, previa a promoção de treinamentos, concessões de bolsas de estudo, criação de bibliotecas, auxílios a sindicatos e trabalhadores sindicalizados e, o que nos interessa aqui mais de perto, a Meta IV, que visava preparar 13.839 profissionais de nível superior e médio na área de higiene e segurança do trabalho, além de promover a Canpat (Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho) com a finalidade de divulgar ensinamentos voltados à prevenção de acidentes⁷. Saudando a iniciativa do governo, o primeiro número da *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO)*, publicação da Fundacentro que se destinava ao público especializado em SHMT, dedicou suas primeiras páginas ao PNV. O artigo que abria a edição, assinado por Gilson Luiz Vianna, da Secretaria do Trabalho do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social), ressaltava o que seria a diretriz do governo Médici: “A meta é o homem”. Portanto, “partindo da concepção filosófica de um humanismo cristão” que era a “filosofia da Revolução”, “o Governo dará prioridade à sua política de ação social, no campo da educação e aprimoramento cultural do trabalhador” (VIANNA, 1973).

Mas para cumprir a Meta IV, era preciso superar a aviltante defasagem no montante de profissionais em SHMT: em fins da década de 1960 haviam apenas 42 médicos do trabalho e 17 engenheiros de segurança em todo o Brasil (REIMBERG, 2016, p.29). Em observação à Recomendação nº 112 da OIT, de 1959, que tratava dos Serviços de Medicina do Trabalho, a Portaria do MTPS nº 3.237, de 27 de julho de 1972, tornou obrigatória a criação e manutenção de Serviços Especializados em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (SESMT), em concordância com a Meta IV do PNV, para os estabelecimentos que se encaixassem nas determinações quanto ao número de empregados e o risco de suas atividades. Os profissionais de nível superior especializados em SHMT – Engenheiros de Segurança do Trabalho, Enfermeiros e Médicos do Trabalho – deveriam ter seu trabalho complementado por profissionais de nível médio, a saber, Inspectores de Segurança do Trabalho e Auxiliares de Enfermagem do Trabalho.

Segundo a Portaria nº 3.237/72, cabia a estes Serviços “preservar a integridade do trabalhador e o equipamento face à

⁶Portaria Nº 3.236 do MTPS, de 27 de julho de 1972.

⁷ *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 3, n. 32, ago. 1972, p. 1-2.

agressividade do trabalho[...], visando [...] a continuidade operacional e o aumento da produtividade”, igualando trabalhadores aos demais meios de produção cuja integridade precisava ser mantida, sem paralisações ou queda na produtividade. Como bem destaca Lacaz, esta passagem evidencia a íntima relação entre os Departamentos de Produção e os SESMTs, com estes últimos subordinados aos primeiros.

Num primeiro momento, os empresários resistiram à adoção destes serviços, e alegando número insuficiente de profissionais na área, mesmo após a realização de diversas formações, solicitaram um prazo mais elástico para cumprirem a lei, e entre idas e vindas, conseguiram postergar a obrigatoriedade dos Serviços Especializados por mais de seis anos. Conforme revelou o Dr. Pupo Nogueira em entrevista à *Revista Proteção*, em 1993, “A descrençados meios empresariais em relação a tais cursos fazia com que se acreditasse, que, a exemplo de tantos outros diplomas legais, nada ocorresse” (*Apud* REIMBERG, 2016, p.119). O engenheiro de segurança Leonídio Ribeiro, que atuou na Fundacentro entre 1969 e 1974, indicou a resistência do empresariado: “Havia pressão empresarial, não vou generalizar, mas tinha uma parte grande que não queria que desse certo”. O médico do trabalho René Mendes, que trabalhou na Fundacentro entre 1972 e 1976, também destacou a pressão do patronato, contrários a possíveis interferências nos ambientes e processos de trabalho:

A portaria dava prazo para a instalação do Sesmt, que foi adiado por mais de um ano sob a alegação de que não existia gente qualificada ainda. Houve manipulação intencional do patronato para retardar ao máximo a implantação desses serviços, atenuá-los, modificar seus objetivos ou neutralizar os possíveis impactos que pudessem ter (REIMBERG, 2016, p. 118)

Foram realizados cursos de especialização em SHMT em todo o país, nos níveis médio e superior, através de convênios firmados entre o DNSHT, INPS, Fundacentro e instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas. Cabia à Fundacentro a confecção dos materiais utilizados e a coordenação dos cursos, realizados em convênio com mais de 60 instituições pelo país.⁸ O resultado desta política pode ser observado na tabela a seguir, para o período 1973-1975:

⁸ *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 4, n. 42, jun. 1973, p. 2.

Especialização	Nº de cursos	Nº de Profissionais formados
Médicos do Trabalho	139	7.009
Engenheiros de Segurança	129	6.639
Enfermeiros do Trabalho ⁹	8	322
Supervisores de Segurança	482	18.819
Auxiliares de Enfermagem do Trabalho	86	3.030
Totais	844	35.819

Fonte: Dados extraídos do *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 7, n. 74, fev. 1976, p. 3.

Os números expostos acima são realmente impressionantes, pois em um período de dois anos foram formados quase 36 mil profissionais em todo o país, mais do dobro do que havia sido projetado pelo PNVT. Mesmo após este Programa, outros convênios continuaram a ser firmados com vistas à formação de especialistas em SHMT em todos os estados do país e a Fundacentro formou mais de 57.000 especialistas até 1978.¹⁰ Desse montante, como bem colocam Lacaz e Ribeiro (2004, p. 34), foram formados “10.717 médicos do trabalho e 11.389 engenheiros em segurança do trabalho. Estes números indicam que, em seis anos, 12% dos médicos existentes no país se tornaram ‘especialistas’ em Medicina do Trabalho”. Ainda assim, os índices de sinistros laborais continuavam a crescer, o título de “campeão mundial de acidentes de trabalho” manchava de sangue o crescimento econômico dos últimos anos, expondo a superexploração da força de trabalho e a

⁹Os cursos de Enfermagem do Trabalho só ocorreram em 1975, pois tornaram-se obrigatórios apenas após a Portaria Ministerial nº 3.442, de dezembro de 1974; daí o montante tão inferior de enfermeiros do trabalho, se compararmos com as outras especialidades.

¹⁰ *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 10, n. 112, abr. 1979, p. 4. Incentivos para a formação e especialização profissional em SHMT não faltavam. A lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, fixou a dedução do lucro tributável, para fins do imposto de renda, do dobro das despesas realizadas pelas empresas em projetos de formação profissional aprovados pelo Ministério do Trabalho, não podendo a dedução exceder 10% do lucro tributável. Ou seja, as empresas que pagassem cursos de prevenção aos seus funcionários teriam o dobro do valor despendido deduzido do Imposto de Renda.

deterioração das condições de vida de massiva parcela da população brasileira. Medidas mais incisivas pareciam necessárias e uma “guerra” se aproximava.

Prevencionismo hegemônico e tentativas de conciliação de classes sob a ditadura empresarial-militar brasileira

Ao fim da gestão de Arnaldo Prieto à frente do Ministério do Trabalho (MTb) em 1979, cargo que ocupava desde o início do governo Geisel, em 1974, foi publicada uma espécie de relatório com os principais feitos da sua gestão no que se chamou de “O Novo Ministério do Trabalho” (BRASIL, Ministério do Trabalho, 1979). Separado da Previdência Social no início da gestão de Geisel, o “novo” Ministério passou a se dedicar exclusivamente às questões do mundo do trabalho, das quais são destacadas três frentes principais: a preparação para o trabalho, através de cursos de formação e especialização da mão de obra, com destaque para as parcerias com o SENAI e SENAC, e incentivos fiscais para as empresas que ofertassem treinamentos para seus empregados; a organização do mercado de trabalho, com políticas de emprego a exemplo da criação do SINE (Sistema Nacional de Emprego) e de organização da política salarial do governo, visando “assegurar para o trabalhador a justa retribuição pelo seu trabalho” (BRASIL, 1979, p. 43); e o que nos interessa aqui mais de perto: a chamada “proteção ao trabalhador”.

Para tanto, a CLT foi revisada e os capítulos referentes à Medicina e Segurança do Trabalho ganharam força de lei. Foi criada a nova Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho. Também houve aumento no número de Inspetores do Trabalho: em 1974 eram 510; 1.370 inspetores em 1975; 1.871 no ano seguinte; 1.918 em 1977 e 2.335 em 1978, o que revela a preocupação da ditadura com o impacto dos índices de ATs sobre a opinião pública e as denúncias na imprensa sobre a incipiente fiscalização estatal nas empresas¹¹. Outra conquista do MTb, segundo ele próprio, foi “o incentivo ao entendimento direto entre empregados e empregadores, na busca das melhores soluções para os problemas ligados às relações entre capital e trabalho”, o que se expressaria na ampliação de acordos e convenções coletivas de trabalho, nas quais teriam sido obtidas “vantagens significativas para os trabalhadores,

¹¹ Por exemplo, ver a notícia “Culpa-se o Ministério pelo trabalho inseguro”. *O Estado de São Paulo*, 7 jul. 1971, p. 10.

além dos reajustamentos salariais”, a exemplo da “fixação de melhores condições de trabalho, além das legalmente exigidas” (BRASIL, 1979, p.69).

Todavia, a principal vitória do MTb ao final da gestão de Prieto estava na veloz redução dos índices da infortunística laboral: “Até há pouco tempo atrás o Brasil estava entre os países que se destacaram pelas elevadas taxas de acidentes de trabalho”, mas sob Geisel/Prieto, “o Governo decidiu deflagrar uma verdadeira guerra contra os acidentes de trabalho [...] e os resultados, após dois anos de luta, começaram a aparecer” (BRASIL, 1979, p. 73). O pontapé para esta “guerra” foi dado em 1974, no XIII CONPAT (Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho), em São Paulo, com destaque para a presença de Geisel, primeiro presidente a comparecer ao evento, o que obteve expressiva repercussão. Nesta ocasião, Geisel afirmou que as estatísticas nacionais de acidentes eram “vexatórias” e todos os discursos conclamaram para uma verdadeira cruzada nacional contra os sinistros. Quatro anos depois, no XVII CONPAT, em 1978, Geisel marcou presença mais uma vez, mas para celebrar, com doses cavalares de ufanismo, o que seria a grande vitória contra o “insidioso inimigo nacional”, o acidente de trabalho (Ver SILVA, 2018, especialmente o capítulo 3).

As medidas e campanhas oficiais de prevenção de acidentes, sob o comando do MTb e, especialmente, da Fundacentro, autarquia privada posteriormente vinculada àquele Ministério, pareciam se refletir na redução dos índices oficiais de sinistros. Primeiro, registrou-se uma diminuição das taxas de acidentes do trabalho, ou seja, a proporção calculada pela porcentagem de acidentes em relação ao número total de segurados do INPS, que crescia progressivamente com a inclusão de novos segurados e ampliação de categorias cobertas pela previdência. Assim, se em 1974 haviam 11.537.024 segurados no INPS e ocorreram 1.796.761 acidentes, estes se referiam a 15,57% dos segurados, ao passo que em 1978, com 18.500.000 segurados e 1.564.380 acidentes, a taxa de acidentes 8,45%. Portanto, tínhamos uma redução nos registros nas taxas de acidentes e, ainda mais expressiva, uma queda nos números totais de acidentes¹², o que, na propaganda do regime,

¹² Para um aprofundamento da discussão sobre o cálculo dos índices de acidentes, sub-registro e as mudanças legais que impactaram nestes números, ampliando a subnotificação, ver SILVA (2019). Importante destacar que a própria Fundacentro reconheceu o problema da subnotificação no início dos anos 1990, e elaborou

alimentava o cálculo, detalhado em tabelas e gráficos, do número de acidentes evitados por dia, de vidas poupadas, além dos montantes que a economia deixara de perder, “não fosse o trabalho de prevenção realizado sob a liderança do Governo com apoio da comunidade” (BRASIL, 1979, p. 76-81).

Mas afinal, quais eram as premissas do prevencionismo oficial propagandeado pelo MTb/Fundacentro? Desenvolvido por H. W. Heinrich em 1931, o paradigma conhecido como tradicional, “centrado no erro”, ou *heinrichiano* foi o modelo predominante no período em análise. Neste, os acidentes são vistos como eventos simples, singulares, que resultam de uma consecução de ações ou erros lineares similares a um “efeito dominó”, tendo uma ou poucas causas, geralmente atribuídas a falhas ou desrespeito por parte do trabalhador às normas de segurança predeterminadas pelos especialistas. Em linhas gerais, existiria sempre uma forma correta de executar qualquer trabalho em plena segurança, e o que sai fora desse *script* configura um “ato inseguro”. Aqui, o que importa é o momento exato do sinistro, bastando o adestramento da força de trabalho, a adoção de estruturas hierárquicas rígidas, a constante vigilância e o disciplinamento da força de trabalho para que esta “não cometa acidentes”. Também conhecida como concepção monocausal, pois aponta a falha humana como causa única dos acidentes, esta abordagem acerca da segurança do trabalho vem sendo criticada por especialistas das mais diversas áreas, mas ainda desfruta de ampla aceitação e difusão. Conforme Vilela, Iguti e Almeida, “no Brasil, o modelo explicativo monocausal centrado na culpa da vítima vem se mantendo intocável no meio técnico – industrial, em meios acadêmicos mais conservadores e em organismos oficiais” (Ver VILELA, IGUTI & ALMEIDA, 2004; ALMEIDA & JACKSON FILHO, 2007; DWYER, 2006).

No Brasil, o paradigma tradicional ganhou forte impulso com a criação de instituições e programas voltados para a SHMT, com proeminência da Fundacentro. Além do aspecto conservador, ao manter intocadas as condições de produção, a aparente simplificação de um problema complexo como o dos acidentes é outro atrativo desse modelo, pois ao considerar o trabalhador como a fonte predominante do erro, favorece o controle social do trabalho, afinal, “quando o piloto morto pode ser culpado pelo erro que levou

estimativas de números e percentuais de subnotificação que variavam entre 30 a 61% a mais, até fins da década de 1980, em relação aos índices oficialmente registrados (REIMBERG, 2016, p. 47-48).

seu avião ao acidente, não há necessidade de se investigar profundamente a adequação do controle de tráfego aéreo ou o estado do avião”.¹³ Assim, além de sua relevância no desenvolvimento de estudos técnicos e formação de profissionais em SHMT, no período em análise, a Fundacentro foi responsável pela disseminação da concepção de que mais de 80% dos acidentes era resultado da imperícia ou ignorância dos trabalhadores, fundamentando “cientificamente” a noção do “ato inseguro” (COHN et al, 1985) e corroborando com os interesses da ditadura empresarial-militar ao manter o caminho livre para a superexploração e acumulação.

Portanto, eram as deficiências pessoais – imperícia, desatenção, desleixo, ignorância... – que levavam aos atos perigosos e falhas que produziam os acidentes, e não o processo produtivo em si, as condições de vida e trabalho, o que faz deste um modelo conveniente e útil para a descaracterização da culpa do empregador e seus prepostos. E como este modelo era mobilizado na prática? Não terei como me alongar nesta exposição, cujos elementos já foram mais detalhados em outra oportunidade (SILVA, 2019), mas apresentarei aqui alguns exemplos para melhor compreensão da argumentação.

Apenas no ano de 1977, o jornal *O Estado de S. Paulo* (OESP) noticiou que haviam sido registrados 53.935 acidentes somente nas indústrias do ABC, levando 141 à morte e 502 à invalidez permanente. Mas um caso intrigava os especialistas em acidentes de trabalho da General Motors (GM), que não conseguiam explicar a morte do operário Criston Martins Sanches, que “teve a cabeça prensada em uma máquina onde trabalhava há cinco anos”. Os técnicos informaram que tentaram reconstituir o acidente, mas não conseguiram e o caso foi repassado para a polícia técnica. Os técnicos enfatizam que as indústrias de grande porte como a GM mantinham “um completo equipamento de segurança”, mas “motivos familiares ou problemas emocionais *sempre* acabam provocando acidentes graves” (grifo meu). Assim, mesmo diante de um acidente de tamanha gravidade, que escancarava a violência e os perigos a que os trabalhadores estavam expostos, a saída mais simples era a de culpar a vítima por problemas emocionais ou familiares.

Obviamente, as obras da construção pesada realizadas pelas grandes empreiteiras, que tiveram um crescimento vultuoso neste

¹³ Douglas, M. *Risk acceptability according to the social sciences*. New York: Rusell Sage Foundation, 1985, p. 56 *apud* JACKSON FILHO et al, 2007.

período (Ver CAMPOS, 2014), também elevavam dramaticamente os sinistros laborais, a exemplo da Ponte Rio-Niterói, executada pela Empresa de Construção e Exploração da Ponte Presidente Costa e Silva (ECEX), vinculada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Oficialmente, foram registrados 33 óbitos na construção da Ponte, mas o cômputo geral de acidentes e mortes permanece desconhecido, o que levava a notas ou mesmo matérias mais extensas sobre os acidentes da Rio-Niterói na imprensa da época. Por exemplo, no dia 25 de abril de 1973¹⁴ foi noticiado que o operário Romualdo Gomes Pereira, de 25 anos, morreu e outros cinco operários ficaram feridos, devido ao rompimento do cabo de manutenção da treliça de um guindaste. Este era o segundo sinistro em menos de uma semana e o terceiro do mesmo tipo no canteiro terminal da ponte próximo a Niterói, onde já haviam morrido outros três operários, além de vários feridos. Como observado pelo OESP, “Impossibilitados de esconder todos os acidentes que vêm ocorrendo com uma frequência assustadora no canteiro de obras da ponte Rio-Niterói, o Departamento de Relações Públicas da ECEX e os funcionários mais graduados que trabalham na ponte, fornecem notícias deturpadas a imprensa”. Com relação ao acidente que vitimou Romualdo, por exemplo, o Sr. Hélio, assessor daquele Departamento, ignorando os cinco feridos, informou apenas a morte de um operário, porque “perdeu o equilíbrio e caiu sobre uma lage [sic] de cimento armado” – ou seja: o sujeito ativo da frase é o operário que “perdeu o equilíbrio” –, justificando ainda que a empresa não tinha como “evitar acidentes dessa natureza, embora ofereça toda segurança de trabalho aos seus operários”, eximindo a ECEX de qualquer responsabilidade. Ainda de acordo com o Sr. Hélio, era difícil controlar os 14 mil operários da obra, pois apesar da existência de um Serviço Especial de Segurança e Higiene, os próprios operários não colaboravam. O acidente mencionado havia sido mais uma vez categorizado como “falha humana”, e segundo a ECEX, todos os acidentes com maior número de vítimas até então haviam sido resultado “da falta de consciência do próprio operário, que se expõe sem a menor necessidade”¹⁵.

Mas tais “explicações” para os sinistros circulavam também entre os especialistas, para além da Fundacentro/ MTb, como se

¹⁴“Ponte Rio-Niterói mata e fere de novo”. *O Estado de S. Paulo*. 25 abr. 1973, p. 13.

¹⁵ O tratamento dado pela imprensa ao caso da Ponte Rio-Niterói e de outros acidentes, especialmente na indústria da construção civil, foram analisados por mim em SILVA, 2018.

observa nos registros da palestra da psicóloga Sônia Lúcia Ferreira no I Encontro de Estudos na Área da Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, organizado pela iniciativa privada. Conforme sintetizado pelo jornal *Movimento*, para a psicóloga, “os acidentes seriam motivados pela infração inconsciente dos regulamentos de segurança, que reflete o desejo de certos trabalhadores de impressionar seus colegas com atitudes arriscadas, como demonstração de habilidade ou bravura”. As *infrações* demonstrariam uma resistência à autoridade, “ódio aos superiores”, o que levaria à culpa e à autopunição, semelhante aos suicídios. Tais indivíduos “são claramente muito negativos em suas atitudes”, invejavam e desejavam um “status social mais elevado” e, levados por erros de julgamento, eram muito impulsivos e não sabiam avaliar os riscos. A saída para o problema era a Psicologia Industrial, a fim de ajudar os indivíduos a se ajustarem consigo mesmos e ao seu grupo social, “buscando colimar à produtividade como sintoma e consequência necessária do seu ajustamento e auto-realização”¹⁶. Aceitar passivamente as condições de trabalho, respeitar os superiores, seguir os protocolos impostos e ser produtivo para a empresa, ainda que isso tudo custasse a sua saúde, capacidade de trabalho ou mesmo a vida: este era o sujeito “ajustado” à ditadura empresarial-militar, segundo a psicóloga.

De acordo com o ergonômista Faverge, a ausência de estudos baseados nos locais de trabalho conduz a conclusões simplistas e generalizantes, o que permite a permanência da abordagem *heinrichiana*, pois quanto mais distante do exame empírico de cada local de trabalho, maior a probabilidade de atribuição da culpa pelos acidentes ao indivíduo, isoladamente.¹⁷ Esse parece ter sido o caso da Fundacentro em seus anos iniciais, pois apesar de sua liderança na promoção do ideário da SHMT no país, a Fundação era proibida de ingressar nos locais de trabalho, o que foi avaliado por seu superintendente Eduardo Saad como um grande empecilho para a realização de pesquisas sobre a sinistralidade laboral na realidade brasileira, obstruindo o desenvolvimento de novos campos e limitando a instituição a estudar problemas e questões há muito já consumadas pelos principais centros (SAAD, 1981). Só a partir da Lei nº 7.133, de 1983, os técnicos credenciados pela Fundacentro tiveram garantido o acesso aos locais de trabalho para a realização de pesquisas sobre a

¹⁶ FANTINI, Flaminio. “Infração inconsciente”. *Movimento*, n. 61, 30 ago. 1976, p. 5.

¹⁷ FAVERGE, J.-M. *Psychosociologie des accidents du travail*. Paris: PUF, 1967, p. 51-52 *apud* DWYER, 2006, p. 26.

prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e ainda assim tinham que receber autorização do Ministro do Trabalho para tal.

De modo análogo, em uma análise dos primeiros números da *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO)*, produzida pela Fundacentro e que se propunha a ter um caráter mais científico, é perceptível que esta se constituiu como um órgão de difusão do prevencionismo hegemônico, se aproximando muito do que era divulgado através do *Boletim Informativo da Fundacentro (BIF)*. Desde sua primeira edição, em 1973, ao início dos anos 80, a *RBSO* divulgava eventos científicos, publicava traduções de artigos de pesquisadores estrangeiros, além de relatórios e análises de normas técnicas desenvolvidos pelos próprios funcionários da Fundacentro, mas ainda não abria este espaço para o debate propriamente científico das questões da infortunística, ecoando a política de controle dos atos inseguros, em clara submissão à política oficial¹⁸. Com frequência trimestral, pelo menos um número era inteiramente dedicado ao CONPAT de cada ano, com destaque para os discursos de abertura e encerramento, principais temas discutidos, fotografias, números de participantes etc. As mudanças na legislação concernente ao campo também eram anunciadas, sem qualquer crítica. Algo que chama à atenção, embora não possa detalhar aqui, foram as propagandas de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produzidos por diversas empresas, e apresentados como os garantidores da plena segurança no trabalho, acompanhadas de uma iconografia que mostra trabalhadores cobertos de equipamentos dos pés à cabeça, em estruturas de trabalho colossais e visivelmente perigosas.

Assim, o prevencionismo oficial, em seus primeiros anos, era imposto de cima e deveria ser aceito passivamente pelos trabalhadores, sem levar em consideração o saber operário sobre as condições enfrentadas diuturnamente, e muito menos, sem intervir diretamente nos ambientes de trabalho. No discurso hegemônico, os trabalhadores eram frequentemente apresentados como alheios ao problema dos sinistros laborais, enfrentado apenas por um grupo de especialistas abnegados. Os CONPATs, realizados anualmente, eram o grande palco para a causa prevencionista oficial e reuniam especialistas em SHMT, autoridades, militares, empresários e

¹⁸ Conforme observam JACKSON FILHO et al (2015), apenas nos anos 1980 a *RBSO* começou a abrir espaço para publicações técnico-científicas, com enfoque na Saúde do Trabalhador, e em 2005-2006, a revista passou por uma reestruturação, adquirindo maior independência editorial.

representantes dos trabalhadores. Na grande imprensa e especialmente nas publicações especializadas da Fundacentro, as matérias relacionadas a SHMT ganhavam maior atenção à medida que o evento se aproximava e após sua realização. Certamente, a influência da atuação da Fundacentro no campo educacional na área de segurança e saúde do trabalhador no Brasil explica em parte a perpetuação do paradigma *heinrichiano* no Brasil, enfatizam Lacaz e Ribeiro (2004, p. 34). Para estes autores, o distanciamento da Fundacentro das pesquisas e estudos nos ambientes de trabalho também era perceptível nos CONPATs, pois, apesar do “caráter nitidamente acadêmico e com invejável estrutura burocrática, com 750 pessoas convidadas, integrantes de mesas ou com tarefas administrativas, correspondendo a 25% dos congressistas” (p. 34-35), tais eventos não conseguiam vencer a evidente defasagem de conteúdos dos cursos de formação e especialização no país, centrados nos “atos inseguros”, e refletir seriamente sobre as condições inseguras de trabalho por todo o país.

Além desses grandes eventos, o principal aspecto do prevencionismo hegemônico era seu aspecto educativo, como a já mencionada formação de técnicos especializados em SHMT, além de campanhas de conscientização sobre os ATs, direcionadas aos trabalhadores, e cursos de prevenção de acidentes para líderes sindicais e trabalhadores sindicalizados, procurando fazer com que “os próprios trabalhadores se interessassem pelos problemas das relações entre trabalho e infortúnio”.¹⁹ Para termos uma ideia, entre 1974 e 1978, foram realizados 1.049 cursos e 34.168 trabalhadores foram treinados (BRASIL, 1979, p. 74). Ao noticiar a realização de vários desses eventos, a instituição reforçava a necessidade de redução dos infortúnios laborais, “para a obtenção do equilíbrio trabalho-capital”.²⁰ Assim, o controle da sinistralidade era estratégico para a pacificação dos conflitos de classe.

Para tanto, a política social do MTb – concessão de bolsas, incentivo e apoio ao assistencialismo por parte dos sindicatos, programas de formação, subsídios às empresas para programas de melhoria da alimentação ofertada aos empregados, dentre outras – era fundamental. Segundo o próprio Ministério:

A política social desenvolvida pelo Ministério do Trabalho visa a eliminação da pobreza, do subemprego e do desemprego; ela

¹⁹ *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 10, n. 112, abr. 1979, p. 4.

²⁰ *Boletim Informativo* – Fundacentro, São Paulo, v. 7, n. 74, fev. 1976, p. 3.

persegue a promoção do indivíduo através do trabalho produtivo; ela coloca o ser humano, dignificado pelo trabalho, na condição de criatura e na função de Criador, como princípio e fim do desenvolvimento da coletividade na qual se integra (BRASIL, p. 106-107).

Segundo o próprio Prieto, “O Ministério contribuiu, efetivamente, para a manutenção da paz social no País” (BRASIL, 1979, p.7), o que é enfatizado ao longo da obra. Portanto, o Ministério do Trabalho era o eixo através do qual a ditadura buscava legitimação junto à classe trabalhadora, seja através da ampliação de políticas sociais pontuais, com vistas a amenizar a deterioração de suas condições de vida, além de um discurso de conciliação de classes e valorização do trabalhador ordeiro, abnegado ao trabalho e desinteressado da política. O governo precisava mostrar que se importava com o trabalhador nacional, que se preocupava com o drama dos sinistros laborais, e o prevencionismo oficial se tornou uma pauta de aproximação junto à classe laboral. Como bem resume Lacaz (1996, p.75-79), a Fundacentro foi o “epicentro operacional do movimento campanhista” e o “braço político-ideológico” da Política Nacional de SHMT. Com parca, para não dizer inexistente participação dos trabalhadores, o prevencionismo hegemônico era fruto de uma aliança entre Estado e empresariado, com o objetivo de, mantendo as condições favoráveis à superexploração da força de trabalho, reduzir os índices oficiais de acidentes, ainda que só na aparência.

Por motivos óbvios, o paradigma de segurança do trabalho oficial coadunava com os interesses do regime, impondo um maior controle dos trabalhadores, bem como dos empresários, que eram desresponsabilizados pelas condições, processos e ritmos de trabalho sob seu controle, e tinham caminho “livre” para a superexploração. Nesse sentido, para além de profissionais bastante especializados no quadro de funcionários da Fundacentro, algo que merece um exame mais depurado é o dos indivíduos escolhidos para ficarem à frente da instituição. Presidente da Fundacentro oficialmente a partir de 1968, cargo que exerceu até sua morte, em 1978, Jorge Duprat de Figueiredo já era cotado para a presidência da Fundação antes mesmo da sua existência concreta, ainda em 1965. Inicialmente cotado para a Superintendência da Fundação, Gabriel Saad foi seu assessor jurídico, assumindo a Superintendência em 1976, com a saída do General da reserva Moacyr Gaya do cargo. Interessante notar que Gaya, além de militar da reserva, era ligado ao IPES (Instituto de

Pesquisa e Estudos Sociais) antes do golpe de 1964, com função administrativa no Instituto Universitário do Livro (IUL), que visava promover o ideário ipesiano através da educação (BORTONE, 2018, p. 28-29). Já o jurista Eduardo Gabriel Saad era assessor da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). E na presidência da Fundacentro tínhamos outro ipesiano (BORTONE, 2018, p. 273), Jorge Duprat de Figueiredo. E o que isso significa?

A obra seminal de René Armand Dreifuss (1981), *1964: a conquista do Estado*, dissecou como “a campanha política, ideológica e militar travada pela elite orgânica centrada no complexo IPES/ IBAD” culminou com a ação militar de 1964, demonstrando como este não foi um golpe “militar conspirativo”, mas fruto da atuação civil-militar minuciosamente arquitetada com o fim de conquistar o Estado e frear qualquer possibilidade de participação popular (p. 230). Após o golpe, a administração que se segue, rotulada de “militar”, apresentava a “predominância contínua de civis”, mas a análise desses quadros, argumenta Dreifuss, demonstra que “a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários” (p. 417). Ainda, Dreifuss demonstra que aqueles empresários que ocupavam cargos em setores-chave no Estado e nos Ministérios “eram ativistas do complexo IPES/IBAD” ou partilhavam de suas perspectivas e contribuíram para a derrubada de Goulart. Assim, tais empresários ou tecno-empresários asseguraram, através dos seus cargos, o avanço de um modelo capitalista que atendia aos seus interesses de classe. Este parece ter sido o caso dos dirigentes da Fundacentro, especialmente de Duprat. Aliás, como Dreifuss destaca, o Ministério do Trabalho foi um dos que mais sofreu modificações após o golpe: da mobilização das classes trabalhadoras contida nos limites do trabalhismo/populismo, após 1964 a organização e atuação políticas da classe foram interrompidas (p. 438), ao passo que o Ministério se tornava, paulatinamente, um veículo de controle e cooptação da classe trabalhadora, que precisava ser contida frente ao “AI-5 dos trabalhadores” (NEGRO, 2004, p. 245). Portanto, é em vista do caráter classista do golpe e da ditadura que se seguiu a este, seguindo a trilha aberta por Dreifuss, Ianni e Fernandes, que pesquisadores vêm buscando compreender o papel e o conteúdo de classe do elemento “civil” na ditadura (MELO, 2014; MATTOS, 2005, TOLEDO, 2004), optando pela nomenclatura “empresarial-militar”,

que também utilizo aqui.

Sem dúvida, Duprat representava muito bem a aliança empresarial-militar no poder. Presidente da Fundação até sua morte, duas semanas antes da realização do XVII CONPAT, em 1978, Duprat também era o 2º vice-presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP²¹ e CIESP), diretor da Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços, sócio fundador e conselheiro da Associação Técnica das Indústrias de Aparelhos Elétricos e Eletrônicos de São Paulo e da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), presidente do Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo, “além de diretor de outros sindicatos da indústria”, Presidente da Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais, Presidente da Nadir Figueiredo S/Ae Presidente do Conselho de Administração da Basividro Ltda. Mas Duprat não era de forma alguma um caso isolado. Como nota Dreifuss, a maioria desses empresários que ocupavam cargos-chave na administração pública também

estava envolvida em atividades comerciais privadas, relacionadas de perto com suas funções públicas. O extraordinário acúmulo de uma série de cargos administrativos por um número relativamente pequeno de indivíduos e o fato de que cada um desses empresários e techno-empresários também acumulava vários postos na direção de grandes companhias demonstrava o grau crescente de concentração de poder econômico e político (p. 455).

Duprat chegou a publicar artigos pela FIESP²² sobre o alto custo dos acidentes para as empresas. Em seu discurso na abertura do XIII CONPAT, em 1974, Duprat destacou que o empresário que investia com vistas a tornar sua fábrica higiênica e segura, estava investindo primeiramente no “Homem”, como também garantindo uma maior produtividade, o que conseqüentemente beneficiava a economia nacional. “Poupa, ainda, elevado prejuízo de mão-de-obra desperdiçada, de maquinaria avariada, de matéria prima inutilizada, de peças danificadas e de produto inacabado”²³. Fica evidente aqui que o principal argumento para o investimento na segurança é o econômico. Contudo, de acordo com Duprat, não importava o

²¹ Sobre a interconexão entre IPES/ IBAD e FIESP, ver LEMOS, 2018.

²² Cf.: FIGUEIREDO, Jorge Duprat. Acidentes de trabalho e sua influência nas empresas do país. *Caderno Econômico*, São Paulo, Fiesp/Ciesp, n. 119, 1971.

²³ *Boletim Informativo – Fundacentro*, São Paulo, v.5, n. 58, out. 1974, p. 5.

volume desses investimentos, afinal, condições seguras não bastavam, pois eram os atos inseguros “causa ainda mais séria, e percentualmente importante” do que as primeiras. “O trabalhador, por sua vez, também deve dar a sua contribuição efetiva na eliminação das causas dos acidentes e só pode fazê-lo se devidamente orientado e conscientizado do seu papel numa política científica de prevenção”²⁴. Sindicatos de trabalhadores e empregadores também deviam trabalhar juntos, “destruindo preconceito de que seus interesses haveriam de, obrigatoriamente, ser opostos”. Segundo Duprat, o MTb, o INPS e a Fundacentro já vinham fazendo a sua parte para a formação de especialistas em SHMT. E o sucesso do XIII CONPAT, abrilhantado pela presença de Geisel, demonstrava o “vigoroso reavivamento da consciência nacional, em termos de prevenção de acidentes do trabalho”²⁵. Frente a tanto empenho dos órgãos oficiais, bastava que trabalhadores e sindicatos também fizessem a sua parte para pôr fim aos sinistros laborais.

De acordo com engenheiro Jorge Duprat, ao aderir à política prevencionista do governo, as empresas praticavam um “ato de *solidariedade social*, com relação aos seus *colaboradores*”, e ainda contribuíam para o desenvolvimento da economia nacional.²⁶ Pelos resultados alcançados pela Fundacentro, Duprat recebeu o título de “Prevencionista do Ano” de 1975, ano este em que, aliás, foram registrados oficialmente quase dois milhões de acidentes. Em sua mensagem de agradecimento pela honraria, Duprat afirmou: “Se fiz algo em prol da prevenção de acidentes, foi porque encontrei a melhor *compreensão e ajuda dos colegas industriais*”²⁷.

Antes de mais nada, Duprat era um industrial à frente da Fundacentro e certamente utilizou de seu trânsito entre o empresariado para formatar a política de prevenção de acidentes e proteção ao trabalhador de acordo com os interesses de seus pares, bem como reprimir a retomada das lutas dos trabalhadores. Durante as greves no ABC paulista em 1978, na condição de 2º vice-presidente da FIESP, Jorge Duprat era uma das vozes que clamavam mais enfaticamente por repressão “para evitar o caos” e restabelecer o “respeito à lei”: “dentro do regime democrático em

²⁴ *Boletim Informativo – Fundacentro*, São Paulo, v.5, n. 58, out. 1974, p. 5-6.

²⁵ *Boletim Informativo Fundacentro*, São Paulo, v.5, n.59, nov. 1974, p. 1.

²⁶ *Boletim Informativo – Fundacentro*, São Paulo, v. 7, n. 78, jun. 1976, p. 3. (Grifos meus)

²⁷ *Boletim Informativo – Fundacentro*, São Paulo, v. 7, n. 74, fev. 1976, p. 5. (Grifo meu)

que vivemos, de livre manifestação das partes, a primeira coisa a ser respeitada é a lei. Desde o momento em que a Justiça Trabalhista julgou ilegal a greve, deve o Poder Executivo fazer cumprir a lei” (*O Estado de São Paulo*, 16 jun. 1978 *apud* ABRAMO, 1999, p. 253).

Pelos serviços prestados ao prevencionismo hegemônico e à cúpula empresarial-militar, durante a abertura do XVII CONPAT, Geisel assinou uma mensagem ao Congresso Nacional propondo a mudança do nome da Fundacentro para Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, nome que permanece até hoje, em homenagem póstuma ao empresário, diretor e ex-presidente da Fundacentro Jorge Duprat Figueiredo. A mudança do nome foi efetivada pela Lei nº 6.618, de dezembro de 1978.

No 1º de maio de 1978, Geisel reconheceu que os salários dos trabalhadores eram “muito inferiores” ao desejado, mas pediu ainda mais sacrifícios dos trabalhadores, pois apesar das dificuldades, seu governo também havia trazido a ampliação da previdência e a redução dos acidentes. Para o ditador, parecia que estávamos caminhando rumo a uma espécie de regime ideal, o qual denominava de “neo-capitalismo”:

Um regime de uma sociedade solidária em que o capital e o trabalho convivem, em que o capital não gera apenas lucros nem apenas se inspira, como deve ser, na capacidade da livre empresa, mas é um capital com uma função social em que o trabalhador tem de ter a sua participação, a sua contribuição positiva, para que essa nação seja grande e feliz, como todos desejamos²⁸.

Se tivéssemos que resumir a política da ditadura para com os trabalhadores, esta foi marcada pela imposição de uma “pacificação” entre as classes por meio da repressão, silenciamento e superexploração, combinada à tutela paternalista dos sindicatos, que deveriam abandonar pautas reivindicativas e se limitar ao assistencialismo para seus filiados. Mas a tentativa de pacificação da contradição capital/trabalho nunca se realizará enquanto o trabalho continuar a ser estranhado, vilipendiado, explorado.

A Fundacentro foi criada como um órgão eminentemente técnico, na expectativa de que com o uso dos conhecimentos científicos mais modernos em SHMT, o Brasil conseguiria reduzir

²⁸ “Discurso de Geisel no dia do trabalho”. *O Estado de São Paulo*, 2 maio 1978, p. 29.

seus índices de sinistros. Contudo, em seu período inicial, por mais que a instituição tivesse um quadro técnico capacitado, havia uma plataforma de legitimação política junto ao empresariado e uma tentativa de cooptação e controle da classe trabalhadora que se impôs e controlou as políticas e possibilidades de atuação dessa instituição. Assim, por meio do disciplinamento e adestramento dos trabalhadores – objetificados, assujeitados, considerados passivos, despreparados e que em nada poderiam contribuir para dirimir as suas mazelas – se impunha o saber técnico especializado a fim de controlar os corpos e mentes de quem trabalhava. Mas quando o trabalhador saía do roteiro que lhe era imposto, causava o próprio infortúnio.

Como dito anteriormente, em contraposição a esta abordagem hegemônica da ditadura sobre a sinistralidade laboral, ainda na década de 1970 desenvolveu-se outra, marcadamente crítica, por meio das organizações sindicais mais combativas e de profissionais mais progressistas das áreas Saúde e Segurança do Trabalho, na constituição de um novo campo, a Saúde do Trabalhador. Seu enfoque seria outro, o de questionar as condições de trabalho e de vida a que estavam submetidos os trabalhadores e que lhes colocavam em risco nos ambientes de trabalho. Sua análise, porém, será feita em outro momento.

Referências bibliográficas

ABRAMO, Laís Wendel. *O resgate da dignidade: greve metalúrgica e subjetividade operária*. Campinas, SP: Editora da Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. *As parcelas (in)visíveis da saúde do trabalhador: uma contribuição da medicina do trabalho no Brasil (1920-1950)*. Niterói: Tese de Doutorado em História/UFF, 2004.

ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. *Da moléstia do trabalho à doença profissional: contribuição ao estudo das doenças do trabalho no Brasil*. Niterói: Dissertação de mestrado em História/UFF, 1994.

BORTONE, Elaine. *O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a ditadura empresarial-militar: os casos das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em História/UFRJ, 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria Geral. *O Novo Ministério do Trabalho, 1974/1979*. Brasília: Coleção XI, Planejamento e Assuntos Gerais, 1979.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: EDUFF, 2014.

COHN, Amélia, KARSCH, Ursula S., HIRANO, Sedi e Sato, Ademar K. *Acidentes de trabalho: uma forma de violência*. São Paulo: Brasiliense/Cedec, 1985.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

DWYER, Tom. *Vida e morte no trabalho: acidentes de trabalho e a produção social do erro*. Campinas: Editora da Unicamp; Rio de Janeiro: Multiação Editorial, 2006.

FIGUEIREDO, Jorge Duprat. Acidentes de trabalho e sua influência nas empresas do país. *Caderno Econômico*, São Paulo, Fiesp/Ciesp, n. 119, 1971.

JACKSON FILHO, José Marçal; ALGRANTI, Eduardo; SAITO; Cézar Akiyoshi. GARCIA, Eduardo. Da segurança e medicina do trabalho à Saúde do Trabalhador: história e desafios da Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 7, p. 2041-2051, 2015.

JACKSON FILHO, José Marçal; GARCIA, Eduardo; ALMEIDA, Ildeberto Muniz de. A Saúde do Trabalhador como problema público ou a ausência do Estado como projeto. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 32, n. 115, p. 4-6, jan.-jun. 2007.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. *Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações discursivas da Academia, dos serviços e do movimento sindical*. Campinas: Tese de Doutorado em Ciências Médicas/ Unicamp, 1996.

LEMONS, Renato Luís do Couto Neto e. O Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) e o regime ditatorial no Brasil pós-1964. In: MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (Orgs.). *Política econômica nos anos de chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 71-102.

MATTOS, Marcelo Badaró. Os trabalhadores e o golpe de 1964: um balanço da historiografia. *História & Luta de classes*, ano 1, n.1, p. 7-18, abr. 2005.

MELO, Demian Bezerra de (org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

Monteiro, Juliana Santos. *Fundacentro: Função social da política sobre acidentes de trabalho no período ditatorial brasileiro (1966-1976)*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História Social/PUC-SP, 2013.

NEGRO, Antonio Luigi. *Linhas de montagem: O industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2004.

- RAMAZZINI, Bernardino. *As doenças dos trabalhadores*. 3.ed. São Paulo: Fundacentro, 2000.
- REIMBERG, Cristiane Oliveira. *Fundacentro: meio século de segurança e saúde no trabalho*. São Paulo: Fundacentro, 2016.
- RIBEIRO, Herval Pina; LACAZ, Francisco Antonio de Castro. *De que adoecem e morrem os trabalhadores*. São Paulo: Diesat; IMESP, 2004.
- SAAD, Eduardo Gabriel. Informe da Fundacentro à OIT. Estratégia brasileira na luta contra o infortúnio do trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 9, n. 36, p. 7-10, 1981.
- SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. “Ciganos da construção”: a divulgação de acidentes de trabalho na construção civil pela Imprensa durante a ditadura militar brasileira. *Saeculum – Revista de História*, n. 39, p. 149-166, Jul./Dez. 2018.
- SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. *Corpos para o Capital: acidentes de trabalho, prevenção e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)*. Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2019.
- TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: golpismo e democracia. As falácias do revisionismo. *Crítica Marxista*, n.19, 2004, p. 44-45.
- VIANNA, Gilson Luís. A meta é o homem. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 1, n. 1, 1973.
- VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia; IGUTI, Aparecida Maria; ALMEIDA, Ildeberto Muniz. Culpa da vítima: um modelo para perpetuar a impunidade dos acidentes de trabalho. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 20, v. 2, p. 570-579, mar.-abr. 2004.

Recebido em 19/01/2021
Aprovado em 22/02/2021